

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**EDITAL**

**VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE – 03-03-2024  
MESAS DE VOTO**

**LUÍS FILIPE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40.º-B, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio - Lei Eleitoral da Assembleia da República, na sua redação atual, que as mesas de voto antecipado em mobilidade, funcionarão nos seguintes locais:

LOCAL DE FUNCIONAMENTO	
GONDOMAR (S. COSME)	ESCOLA BÁSICA DE JÚLIO DINIS – Avenida 25 de Abril, 183 – 4420-355 GONDOMAR
RIO TINTO	ESCOLA BÁSICA D. MAFALDA – Rua da Campainha - 4435-140 RIO TINTO
FÂNZERES	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL DE FÂNZERES – Largo Júlio Dinis – 4510-586 FÂNZERES
FOZ DO SOUSA	EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOZ DO SOUSA – Avenida Foz do Sousa – 4515-084 FOZ DO SOUSA

Gondomar, 14 de fevereiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,  
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)